



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3256/2020

Revoga o Decreto nº 2537/2017 do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências

GILMAR PAIXÃO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora através do ofício nº 291/2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 2537/2017 que designou a servidora Emanoele Tensini como Ouvidora Municipal do SUS de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no

Edição nº 2267

Data: 30/12/2020

Página(s): 02